



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.563 / ANO XI / 10 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 01 DE MAIO DE 2019

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS.....	1
- PORTARIAS.....	2
- LICITAÇÕES.....	2
- CONTRATOS.....	3
- RECURSOS HUMANOS.....	4
- SMMA.....	5
- DIVERSOS.....	5

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS.....	7
- FASPG.....	7
- PROLAR.....	8
- AMTT.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL.....	8
-------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 15.851, de 15/04/2019

Promove a inclusão de vias no Estacionamento Regulamentado - ESTAR, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 3.573, de 15/08/1983, e alterações; e de acordo com o contido no protocolado no SEI nº 10134/2019,

DECRETA

- Art. 1º. Ficam incluídas no Estacionamento Regulamentado - ESTAR, a partir de 15 de abril de 2019, as seguintes vias:
- I. Rua Santos Dumont, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e Rua Tibúrcio Pedro Ferreira;
 - II. Rua Enfermeiro Paulino, no trecho compreendido entre a Rua Conselheiro Barradas e Rua Joaquim Nabuco.
 - III. Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua Padre Ildefonso e Rua Tibúrcio Pedro Ferreira.
 - IV. Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Santana e Rua Sete de Setembro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/04/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.866, de 22/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo no SEI nº 10647/2019,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 15.782/2019, da seguinte forma: onde consta: "NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2019, MAIARA CLAUSEN" leia-se "NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2019, MAIARA ROSI CLAUSEN PINHEIRO".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 22 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.892, de 26/04/2019

Declara de utilidade pública para fins de interligação viária as porções de terreno que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 3365, de 21 de junho de 1.941, com as alterações posteriores e tendo em vista o vencido no protocolado no SEI nº 11.294/2019,

DECRETA

- Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, uma área de terreno, constituído do lote 10, da quadra nº 20, situado na Vila Oficinas - Taques, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações:
- Lote de terreno nº10 - oriundo da subdivisão dos lotes nº 41, 59 e 91, da quadra nº 20, de forma triangular, quadrante S-E, com indicação cadastral nº 14.2.13.67.0099-001, situado na Vila Oficinas - Taques, Bairro de Oficinas, medindo 17m de frente para a Rua Raimundo Correia, lado par, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com a faixa de domínio da Rede Ferroviária Federal S/A, onde mede 43m, e do lado esquerdo, com a Rua Alfa, onde faz esquina e mede 39,50m, com a área total de 375,75m², conforme matrícula nº20.207, do 1º Serviço Registral desta Comarca, de propriedade de EDILMAR DA SILVA GOMES E AURELIO GOMES NETTO.

Art. 2º. Destina-se o imóvel descrito no artigo anterior para compor o Sistema Viário Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.909, de 30/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 15.846/2019, tendo em vista o protocolado SEI nº 9709/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 11 de abril de 2019, ANE CAROLINE ZELENSKI, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Transito, CC 11, da Autarquia Municipal de Transito e Transporte.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.911, de 30/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado no SEI nº 11.717/2019,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de abril de 2019, NATASHA DE PAULA DIAS, do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.912, de 30/04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado no SEI nº 11.717/2019,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 15 de abril de 2019, LEANDRO BIANCO, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.913, de 30/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 11.717/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2019, **NATASHA DE PAULA DIAS**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Agência de Fomento Econômica de Ponta Grossa – AFEPON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOAO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.914, de 30/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o protocolado SEI nº 11.717/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2019, **LEANDRO BIANCO**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 15, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 15.915, de 30/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 12.041/2014, tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 11.715/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2019, **TAYARA PRISCILA XAVIER**, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete, CC 11, da Procuradoria Geral do Município.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 30 de abril de 2019.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 18.493, de 16/04/2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15.852/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 09881/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **JOÃO DE ALMEIDA C. JÚNIOR**, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para exercer a função gratificada da Divisão de Operação de Vias, vinculado ao Departamento de Engenharia de Tráfego, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 18.494, de 16/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15.852/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 09881/2019, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente

RESOLVE

DESIGNAR a partir desta data, o servidor **DIOGO FELIPE VAZ**, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção, vinculado ao Departamento de Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de abril de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 18.510, de 23/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação contida no protocolado 3480320/2018

RESOLVE

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria 17.731/2018

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 18.511, de 23/04/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolados 400120/2018, 1020404/2018 e 1840108/2018

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

I. CRISTOVÃO CAMARA PEREIRA – Presidente

II. EVERSON MILLEO – Membro

III. ALINE CRISTIANE CARRARO - Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância deve atuar com estrita observância no contido no Decreto n. 10.240/2015, que regulamenta o procedimento da sindicância para apuração de falta funcional dos empregados públicos da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive no que se refere aos prazos, formas e formalidades do procedimento ali previstas

Art. 3º. Nos termos do art. 10, a Comissão de Sindicância tem o prazo de 60 (sessenta) dias para executar o procedimento, prorrogável por motivo justificado

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de abril de 2019

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO VIEIRA DESCHK

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO****1º Adendo ao Edital de Concorrência Nº 2/2019**

OBJETO: Execução de obras de pavimentação asfáltica das vias de ligação do Parque Shangrilá ao Loteamento Dom Bosco: RUA ALBERTO TRAMONTIN trecho: Rua José Kalinoski x Rua Praia Mansa (prolongamento), RUA DANIEL JOSÉ DA SILVA, trecho: Rua Alberto Tramontin x Rua Cirema Becker, RUA CIREMA BECKER, trecho: Rua Daniel José da Silva x Rua Arthur Denck, RUA PRAIA MANSÁ, trecho: Rua Alberto Tramontin x Rua Praia Porto Belo e RUA PRAIA PORTO BELO, trecho Rua Praia de Itapoá x Rua Praia Mansa, Bairro Contorno.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento da Prefeitura de Ponta Grossa, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, procedeu as seguintes alterações no edital em epígrafe:

No preâmbulo, onde se lê "ABERTURA: 27.03.2019 - HORÁRIO: 13h30min", leia-se "ABERTURA: 03.06.2019 - HORÁRIO: 13h30min"

No item 3 - Valor Máximo da Licitação, onde se lê R\$ 4.679.820,31 (quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavos), leia-se R\$ 4.482.483,01 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e um centavo).

Ficam mantidas todas as demais condições do edital publicado em 22.02.2019, no que não colidirem com as deste 1º Adendo.

Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

OBJETO: Alienação de bens imóveis conforme descrito em edital.

LICITAÇÃO DESERTA

Comissão Especial de Licitações

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

**Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal de Alimentação Escolar
PREGÃO ELETRÔNICO: 35/2019**

O objeto deste Pregão é a Aquisição de gêneros alimentícios BÁSICOS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2018 clientela 2019 para o ano letivo de 2019.

EMPRESAS PARTICIPANTES		DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1	LE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	29/04/2019

4ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Lote	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
74	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL ISENTO DE GORDURAS TRANS E LACTOSE	LIANE	LE COMERCIAL	APROVADO	-----

Ponta Grossa, 30 de abril de 2019.

ALINE GEBELUKA
Nutricionista – CRN 8 1992

ELAINE FERNANDES PUPO
Nutricionista – CRN 8 103

**Secretaria Municipal de Educação
Programa Municipal de Alimentação Escolar
PREGÃO ELETRÔNICO: 36/2019**

EDSON MARQUES BITTENCOURT
MEMBRO

LORIANE MENGER DOS SANTOS
SECRETARIA

CONTRATOS

CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FEIRA FÁCIL LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados
VALOR: R\$ 1.757.810,48 (um milhão setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 034/2019

CONTRATO Nº 057/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: M. A. ALMEIDA – COMÉRCIO E TRANSPORTES
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados
VALOR: R\$ 310.744,76 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 034/2019

CONTRATO Nº 058/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTIGRANJEIROS destinados a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIs) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados
VALOR: R\$ 211.093,05 (duzentos e onze mil, noventa e três reais e cinco centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 034/2019

ACORDO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2019

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CEDENTE: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: ACORDO a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema LOGCONSIG – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta do MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, junto aos servidores e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.
PRAZO: 60 (sessenta) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 055/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A
OBJETO: prestação de serviço referente ao fornecimento de "solução unificada e integrada de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de recursos humanos e licenças de softwares de recursos humanos na modalidade software contendo os módulos de folha de pagamento, benefícios, e-social, medicina e segurança do trabalho, jurídico, cargos e salários, carreira e sucessão, recrutamento e seleção, controle de frequência de acordo com a portaria 1510 e portaria 373 e serviços de implantação, atualização legal, suporte técnico e manutenção do sistema gestor da folha de pagamento deste município – Senior Sistemas
VALOR: R\$ 500.233,00 (quinhentos mil duzentos e trinta e três reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 027/2019

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 470/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: EMILY TRANSPORTES LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09002.1236102152084/339033. Código Reduzido nº 623, 624, 625, 626, 627 e 628."

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº471/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: TRANSCONFIANÇA TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA ME
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09002.1236102152084/339033. Código Reduzido nº 623, 624, 625, 626, 627 e 628."

DÉCIMO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 472/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO APOIO LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação:
"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09002.1236102152084/339033. Código Reduzido nº 623, 624, 625, 626, 627 e 628."

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RIVONEL REBINSKI
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

O objeto deste Pregão é a Aquisição de gêneros alimentícios LATICÍNIOS E PÃES destinada a suprir as necessidades dos Centros Conveniados de Educação Infantil (CEIS) e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS), Escolas Municipais e Centros Conveniados (modalidade ensino fundamental) constantes no censo escolar 2018 clientela 2019 para o ano letivo de 2019.

EMPRESAS PARTICIPANTES		DATA DE ENTREGA AMOSTRAS
1	MARCELO ZIMOVSKI EIRELI - ME	Não entregou amostra

3ª AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Item	Produto	Marca	Fornecedor	Status	Motivo de reprovação
11	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO	FRIMESA	Marcelo Zimovskei	REPROVADO	Não entregou amostra
22	IOGURTE COM POLPA DE MORANGO PARCIALMENTE DESNATADO	FRIMESA	Marcelo Zimovskei	REPROVADO	Não entregou amostra

Ponta Grossa, 30 de abril 2019.

ALINE GEBELUKA
Nutricionista – CRN 8 1992

ELAINE FERNANDES PUPO
Nutricionista – CRN 8 103

Resultado do Pregão nº 23/2019 – Processo nº 37/2019 – para Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo para usos das unidade da Saúde realizado em 15/04/2019, nada havendo irregular, HOMOLOGO o resultado do procedimento, ADJUDICANDO o objeto da licitação para a(s) empresa(s) a seguir classificada(s):

FORNECEDOR: COMPANHIA ULTRAGAS S.A. - CNPJ: 61.602.199/0232-44

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 45 kg. Recarga.	UND	750	280,00	210.000,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

FORNECEDOR:ERKS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA-EPP-CNPJ: 03.783.386/0001-43

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 13 kg. Recarga.	UND	500	72,99	36.495,00
2	1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 45 kg. Recarga.	UND	250	320,99	80.247,50
4	1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 13 kg. Cilindro para 13 kg casco/botijão, mais 13 Kg de GLP (vasilhame + carga).	UND	20	278,49	5.569,80

Valor Total do Fornecedor: R\$ 122.312,30 (cento e vinte e dois mil, trezentos e doze reais e trinta centavos).

FORNECEDOR: TOP GAS TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 00.869.492/0001-56

Lote	Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
5	1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO. GLP 45 kg. Cilindro para 45 kg casco/ botijão, mais 45 Kg de GLP (vasilhame + carga).	UND	25	786,00	19.650,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 19.650,00 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 351.962,30 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

Ponta Grossa/PR, 30 de abril de 2019.
PREGOEIRA: SUZANA MOLINA

Referente ao Processo Administrativo nº. 1160367/2019

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 014/2019
RECORRENTE: Arena Participações Societárias Ltda.
ATO RECORRIDO: Impugnação do Edital.

"Item 7.1.8.2 – Operacional – Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante da obra onde fique comprovado que a proponente executou uma ponte ou viaduto com vão mínimo de 12m.

No entender da impugnante, referida exigência limita a participação das empresas interessadas no certame, vez que exige comprovação de execução de obra de porte igual ou superior à licitada.

Nesse sentido, veja-se que sobre o tema, a Portaria 108 do DNIT determina que as exigências relativas a capacitação técnica NÃO PODEM ser superiores a 50% (cinquenta por cento) das quantidades licitadas para o serviço específico.

Desta forma, se o edital impugnado exige apresentação de acervo igual ou superior à obra licitada é certo que ultrapassa em muito o limite de 50% determinado pela referida portaria, aplicada ao tema subsidiariamente".

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A comissão informa que decide pelo acatamento do processo em questão, sendo assim, a comissão emitirá adendo corrigindo o item e informando nova data para abertura da licitação.
Ponta Grossa, 30 de abril de 2019.

CHRISTIANO PORTELA
Presidente da Comissão de Licitação

LUIZ GUSTAVO BARBUR
MEMBRO

Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária número 09002.1236102152084/339033. Código Reduzido nº 623, 624, 625, 626, 627 e 628."

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 438/2018

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA
OBJETO: é proporcionar aos estudantes da instituição ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e o MUNICÍPIO.
VALOR: Para os estagiários de nível fundamental e educação profissional de nível médio, ensino médio regular e educação especial, o município considera bolsa auxílio no valor correspondente a meio salário mínimo nacional, e para estagiários do ensino superior, o Município concederá bolsa auxílio no valor correspondente 1 (um) salário mínimo nacional.
PRAZO: 04 (quatro) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Ata de Registro de Preços nº 321/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA CNPJ 40.175.705/0001-64
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA..."

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA CNPJ 76.175.884/0001-87
SUCESSORA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CNPJ sob o nº 32.370.759/0001-52
Conforme Lei nº 13.345 de 03/12/2018.
CONTRATADA: M. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME CNPJ 18.255.796/0001-99
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterado o preâmbulo do instrumento originário, que passa ter a seguinte redação: "CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA..."

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 490/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 64.226,71 (sessenta e quatro mil duzentos e vinte seis reais e setenta e um centavos).

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/07/2019 a 01/07/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 184/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:
COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERADA: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICENCIA – INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA - IESSA
OBJETO: é proporcionar aos estudantes da instituição Faculdade Sant'Ana a oportunidade para complementação do ensino, da aprendizagem e participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, mediante a celebração de um Termo de Compromisso entre o estagiário, a ENTIDADE e o MUNICÍPIO
VALOR: Para os estagiários de nível fundamental e educação profissional de nível médio, ensino médio regular e educação especial, o município considera bolsa auxílio no valor correspondente a meio salário mínimo nacional, e para estagiários do ensino superior, o Município concederá bolsa auxílio no valor correspondente 1 (um) salário mínimo nacional.
PRAZO: 04 (quatro) anos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: VIAÇÃO CAMPOS GERAIS LTDA
OBJETO: prestação de serviços de vale transporte para usuários portadores de HIV/Aids, tuberculose e hanseníase
VALOR: R\$ 49.248,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019

CONTRATO Nº 020/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: J.R. EHLKE & CIA LTDA
OBJETO: prestação de serviço referente a na locação do aparelho, conforme especificações constantes do anexo 1
VALOR: R\$ 96.250,00 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão nº 353/2018

CONTRATO Nº 061/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
OBJETO: Lote 1 - Pavimentação asfáltica da RUA BALTAZAR LISBOA, trecho: Rua República da Colômbia x Rua República do Panamá [S 25° 6' 1.99" O 50° 10' 26.38" x S 25° 6' 0.75" O 50° 10' 21.06"], Vila Ronda D, Bairro Ronda
VALOR: R\$ 205.719,13 (duzentos e cinco mil setecentos e dezenove reais e treze centavos)
PRAZO: execução 90 (noventa) dias corridos, vigência 180 (cento e oitenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 9/2019

CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
OBJETO: Lote 2 - Pavimentação asfáltica da RUA BOLÍVIA, trecho: Rua Marechal Hermes x Rua Carlos Blageski [S 25° 5' 53.57" O 50° 10' 13.18" x S 25° 6' 3.72" O 50° 10' 10.40"], RUA NINA RODRIGUES, trecho: Rua Bronislau Delezuk x Rua Bolívia [S 25° 6' 1.72" O 50° 10' 13.76" x S 25° 6' 1.01" O 50° 10' 10.91"], RUA BRONISLAU DELEZUK, trecho: Rua Nina Rodrigues x Rua Carlos Blageski [S 25° 6' 1.72" O 50° 10' 13.76" x S 25° 6' 4.40" O 50° 10' 13.13"], Vila Ronda D, Bairro Ronda
VALOR: R\$ 900.383,38 (novecentos mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)
PRAZO: execução 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vigência 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 9/2019

CONTRATO Nº 063/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
OBJETO: Lote 3 - Pavimentação asfáltica da RUA SEBASTIÃO PARANÁ, trecho: Rua Euzébio da Motta x Rua Marechal Bormann [S 25° 6' 1.67" O 50° 10' 36.31" x S 25° 6' 3.77" O 50° 10' 44.58"], Vila Felicidade I, Ronda D e Irmãos Palu, RUA FREI LEANDRO SACRAMENTO, trecho: Rua Marechal Hermes x Avenida Visconde de Taunay [S 25° 5' 58.23" O 50° 10' 34.01" x S 25° 5' 52.58" O 50° 10' 35.46"], Vila Ronda D, Bairro Ronda
VALOR: R\$ 548.784,40 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
PRAZO: execução 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vigência 240 (duzentos e quarenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 9/2019

CONTRATO Nº 064/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ARENA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
OBJETO: Lote 4 - Pavimentação asfáltica da RUA NINA RODRIGUES, trecho: Rua República do Chile x Rua República do Panamá [S 25° 6' 3.86" O 50° 10' 22.89" x S 25° 6' 3.27" O 50° 10' 20.25"], Vila Ronda D, Bairro Ronda
VALOR: R\$ 123.701,66 (cento e vinte três mil setecentos e um reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO: execução 60 (sessenta) dias corridos vigência 150 (cento e cinquenta) dias corridos
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 9/2019

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2019 PROFESSOR 40 HORAS – EDUCAÇÃO FÍSICA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos processos SEI nº 07476/2019 e nº 09376/2019

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
João Paulo Kaiut	Professor 40 horas – Educação Física	11º
Felipe Hilgemberg	Professor 40 horas – Educação Física	12º
Jeân Batista de Oliveira	Professor 40 horas – Educação Física	13º

Os candidatos acima relacionados, aprovado no Concurso Público nº 002/2018, para o emprego público de Professor 40 horas – Educação Física, a comparecer no dia 09/05/2019 (nove de maio de 2019), às 9h30min, na sala nº 10 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, 1º subsolo, Bairro da Ronda, para escolha de vaga da Rede Municipal de Ensino. Conforme previsto no item 13.2 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2018, se o candidato não puder assumir o emprego, poderá solicitar que seu nome seja transferido para o final da lista de aprovados. Esta solicitação deverá ser feita mediante protocolo na Praça de Atendimento desta Prefeitura até o dia 09 de maio de 2019 ou na reunião de escolha de vagas, mediante assinatura da ata da Secretaria Municipal de Educação. Caso o candidato não compareça na data estipulada ou não solicite "final de fila" no prazo estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 26 de abril de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2019 ENFERMEIRO PLANTONISTA

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Fundação Municipal de Saúde, nos termos do contido na Lei 13.345/2018 e no processo protocolado sob nº SEI nº 06585/2019

CONVOCA

NOME	EMPREGO	CLASS
Mariane Stefani Almeida	Enfermeiro Plantonista	2º
		Afrodscendente

Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para o emprego público de Enfermeiro Plantonista, a comparecer até o dia 08/05/2019 (oito de maio de dois mil e dezenove), no horário das 8h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado, caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 30 de abril de 2019.

RICARDO TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SÚMULA

João Maria Lopes, CPF 286.660.039-87, torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a LICENÇA SIMPLIFICADA, para desmembramento do imóvel denominado lote 13, quadra 20, Vila Senador Flávio Carvalho Guimarães, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa, PR, indicação cadastral nº 08.6.01.56.0266.001.

DIVERSOS

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores NOTIFICADOS de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 30 de abril de 2019.

SAULO FAVORETTO

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME
90473	ESPÓLIO DE EDU DE OLIVEIRA
354784	ESPÓLIO DE NANCY ANDRUCHESKI
184073	JOAO FRANCISCO ALVES JUNIOR
13421	JOSE EURICO OLIVEIRA
88584	JOSE STRAUBE
141079	JOSE VERCÍ GUERLINGER
52024	JOSEMAR DOS SANTOS RIGONI
9417	JOSIEL SILVA DE ANDRADE
66748	JULIANA PEREIRA SOARES
35833	LEANDRO AUGUSTO BENTO
167859	LEOVANIRA BOEIRA
14593	LILIAN CAVAGNARI DE OLIVEIRA MADUREIRA
8740	LUANA MOREIRA DA SILVA
7565	LUCIANE CIUNEK
10095	LUIS FREITAS
123232	LUIS MENDES
115331	LUIS RECHETZKI
6841	MAICON JOSE PEREIRA MARIANO
114678	MANOEL ALTAIR DOS SANTOS
149017	MARCOS AURELIO PLACHTA
128659	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA CAPOTE
185933	MARIA EVA REGAIO
193282	MARIA JANETE CARVALHO ANTUNES
133718	MARIO RIBEIRO FERNANDES
75881	MARLON RIBEIRO
69034	MARY HELEN JOVIASKI AXT
39710	MAURICIO DA ROSA AIRES
34894	MAURICIO IRAHYDES BUENO
158426	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES MORAIS
157125	SILVANA BOMFATI PEDROZO
31486	VALDECI ADRIANO DA ROCHA
44782	VIVIANA FATIMA PRIMOR DEFANI
82100	WILIAN DE MEIRA RIFFERT

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.1120135.19.227.09
PROCESSO:	1120135/2019
OBRA CPS 227	Rua JOÃO RABELLO COUTINHO
TRECHO:	Rua Sem Denominação x Rua Romildo de Jesus Choqueta

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alas de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua João Rabello Coutinho (trecho entre as Ruas Sem Denominação e Romildo de Jesus Choqueta) será de R\$ 101.605,01 (CENTO E UM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E UM CENTAVO).

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO			
OBRA:	RUA JOÃO RABELLO COUTINHO	LARGURA (m)	7,00
TRECHO:	RUA SEM DENOMINAÇÃO X RUA ROMILDO DE JESUS CHOQUETA	TESTADA (m)	79,80
BAIRRO:	BOA VISTA	ÁREA PRINCIPAL (m²)	558,60
		ÁREA COMUM (m²)	71,40
		ÁREA TOTAL (m²)	630,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	200,00	38,00	7600,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	113,40	11,00	1247,40
1.3	Regularização e compactação do subleito	m²	950,40	3,50	3326,40
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	160,36	135,00	21649,09
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	106,91	150,00	16036,36
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	630,00	6,00	3780,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	630,00	42,00	26460,00
SUB-TOTAL					R\$ 80.099,25
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	86,40	10,50	907,20
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	74,34	25,00	1858,56
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	96,00	140,00	13440,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	180,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	4,00	1100,00	4400,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 21.505,76

CUSTO DA OBRA	R\$ 101.605,01
DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ -
CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 101.605,01
CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$ 161,28

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA JOÃO RABELLO COUTINHO
TRECHO: RUA SEM DENOMINAÇÃO X RUA ROMILDO DE JESUS CHOQUETA
BAIRRO: BOA VISTA

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 22 de Abril de 2019.

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
MARISA MAYER RAIZEL	105863	18	03	13,00	7,00	3,50	49,00
MARISA MAYER RAIZEL	105862	18	02	11,00	7,00	3,50	42,00
MARISA MAYER RAIZEL	105861	18	01	11,00	7,00	3,50	42,00
SEBASTIANA M. AVELAR E OUTROS	92904	18	5A-1	19,00	7,00	3,50	42,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL DE QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS	QQCM.1120135.19.227.10
PROCESSO:	1120135/2019
OBRA CPS 227	Rua BARÃO VON HOLLEBEN
TRECHO:	Rua José Kalinoski x Rua Irene Alves de Geus (Rua B)

Pelo presente Edital de Quantitativos e Qualitativos de Contribuição de Melhoria, o Município de Ponta Grossa torna pública a obra de pavimentação, a ser realizada em observância aos requisitos a seguir relacionados.

1. RESPONSABILIDADE PELA OBRA

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, localizada na Av. Visconde de Taunay, nº 794 é a entidade responsável pela elaboração do projeto, bem como pela administração e execução da obra, detendo competência exclusiva para prestar esclarecimentos de natureza técnica sobre a mesma.

2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

A execução da obra será precedida de levantamento topográfico e projetos cujas principais etapas de execução estão assim discriminadas:

A. Galerias de águas pluviais:

Execução da rede de galerias de captação de água pluvial pela Equipe de Galerias, através do assentamento dos tubos de concreto pré-moldado, construção de bocas de lobo, caixas de ligação e alças de destinação da água captada.

B. Sub-base:

Realizada pela Equipe de Solo, consiste na regularização do subleito da via, com a correção de defeitos, como solo de CBR baixo e solo expansivo. Em seguida, é realizado o lançamento da sub-base, camada de pedras grossas compactadas com rolo compressor.

C. Meio fio:

Execução do meio fio ao longo da via pela Equipe de Meio fio, podendo ser em concreto pré-moldado ou extrusado (moldado in loco).

D. Base:

Realizada novamente pela Equipe de Solo, consiste no lançamento da base, composta de brita graduada e compactada com rolo compressor para o travamento da camada de base.

E. Revestimento:

Realizada pela Equipe de Revestimento, é a execução dos serviços de imprimação e pintura de ligação da base com material betuminoso, e o espalhamento da capa asfáltica de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) através da vibro-acabadora, com a devida compactação através do rolo compactador de pneus.

F. Material:

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela CPS ou por empresa CONTRATADA, quando se tratar de obra terceirizada.

G. Os serviços acima discriminados contemplam: todo e qualquer transporte, materiais e execução (mão-de-obra), além de limpeza completa da via realizada, quando do seu término, tudo conforme previsto em memoriais e projetos.

3. ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

De acordo com o orçamento, o custo total da execução da Rua Barão Von Holleben (trecho entre as Ruas José Kalinoski e Irene Alves de Geus) será de R\$ 266.766,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).

3.1 As principais etapas de execução da obra:

ORÇAMENTO			
OBRA:	RUA BARÃO VON HOLLEBEN	LARGURA (m)	7,00
TRECHO:	RUA JOSÉ KALINOSKI X RUA IRENE ALVES DE GEUS (RUA B)	TESTADA (m)	232,75
BAIRRO:	CONTORNO	ÁREA PRINCIPAL (m²)	1629,25
		ÁREA COMUM (m²)	50,75
		ÁREA TOTAL (m²)	1680,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	CUSTO (R\$)
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
1.1	Meio-fio de concreto com sarjeta incluindo fornecimento transporte, assentamento, rejunte e contenção lateral com argila	m	500,00	38,00	19000,00
1.2	Remoção de material de 1ª categoria incluindo escavação, carga, transporte e depósito - DTM = 4km	m³	302,40	11,00	3326,40
1.3	Regularização e compactação do sub-leito	m²	2534,40	3,50	8870,40
1.4	Sub-base em pedra britada incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 15cm	m³	427,64	135,00	57730,91
1.5	Base em brita graduada simples incluindo transporte, espalhamento e compactação - e = 10cm	m³	285,09	150,00	42763,64
1.6	Imprimação com emulsão asfáltica RR-1C.	m²	1680,00	6,00	10080,00
1.7	Revestimento asfáltico em CBUQ - e = 4cm	m²	1680,00	42,00	70560,00
SUB-TOTAL					R\$ 212.331,35
2	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Movimento de terra p/ abertura de valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 4km	m³	238,50	10,50	2504,25
2.2	Reaterro e apiloamento de valas com material das valas incluindo escavação, carga e transporte - DTM = 10km	m³	205,22	25,00	5130,40
2.3	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 40 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	265,00	140,00	37100,00
2.4	Corpo de bueiro tubular de diâmetro 60 cm incluindo transporte, assentamento e rejunte com carga de cimento e areia traço 1:4	m	0,00	180,00	0,00
2.5	Boca de lobo tipo BL 40/60-1	un	8,00	1100,00	8800,00
2.6	Boca de leão tipo BLE 40/60-1	un	0,00	950,00	0,00
2.7	Caixa de ligação tipo CL 40/60-1	un	1,00	900,00	900,00
2.8	Ala de saída tipo 40/60-1	un	0,00	1400,00	0,00
2.9	Reforma de Boca de Leão para Boca de Lobo com Grelha	un	0,00	510,00	0,00
SUB-TOTAL					R\$ 54.434,65

CUSTO DA OBRA	R\$ 266.766,00
DESPESAS ACESSÓRIAS	R\$ -
CUSTO TOTAL DA OBRA	R\$ 266.766,00
CUSTO POR METRO QUADRADO	R\$ 158,79

4. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao poder tributante, na modalidade tributária denominada Contribuição de Melhoria, terá como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, sendo que o valor referente ao limite individual será posteriormente apurado e objeto de notificação mediante publicação do edital de notificação de lançamento da contribuição de melhoria, próprio para esta obra.

5. DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

Obra de pavimentação do seguinte logradouro:

OBRA: RUA BARÃO VON HOLLEBEN
TRECHO: RUA JOSÉ KALINOSKI X RUA IRENE ALVES DE GEUS (RUA B)
BAIRRO: CONTORNO

A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, consta do Anexo I deste Edital.

6. FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA

O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente à obra.

7. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL

Os proprietários dos imóveis da zona beneficiada terão o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação deste Edital, para a impugnação de quaisquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova, cujo procedimento de julgamento seguirá as regras da Lei nº 6.857/2001 — Código Tributário Municipal e alterações contidas na Lei n.º 9.818/2008.

Ponta Grossa/PR, 22 de Abril de 2019.

Claudio Grokoviski
 Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra, com identificação individual dos dados cadastrais, conforme informação da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.

PROPRIETÁRIO	CTM	QUADRA	LOTE	TESTADA metro	CAIXA DA RUA metro	½ PISTA metro	ÁREA m2
MADEIREIRA FLORESTA NEGRA	20597	16	223	55,00	7,00	3,50	192,50
MESSI MARINS DA SILVA OLIVEIRA	20600	16	229R	60,00	7,00	3,50	210,00
IGREJA MISSIONARIA DE RECUPERAÇÃO VALE DA BENÇÃO	99112	11	01	34,00	7,00	3,50	119,00
GILSON GERALDI NEVES DE CAMARGO	99111	11	7	13,00	7,00	3,50	45,50
JOICE DE PAULA	20552	11	149A	64,00	7,00	3,50	224,00
MARIA ALICE PEREIRA	20551	11	151	37,00	7,00	3,50	129,50

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

PREGÃO REALIZADO EM 27/03/2019

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO

1ª Avaliação de Amostras

EMPRESA PARTICIPANTE	DATA ENTREGA DE AMOSTRAS
01 Caobianco Materiais Médicos Hospitalares	11/04/2019
02 Cinco - Confiança Indústria e Comércio	11/04/2019

Item	Produto	Marca	Status	Empresa	Motivo Reprovação
14	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica. Para ser utilizado em UTI ou Centro Cirúrgico. Auto umidificador; Uso Adulto; Produto Estéril e descartável; Membrana Hidrofóbica Pregueada; Bidirecional; Retenção Vírus e Bactérias menores que 0,3 micras; Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios aéreo e líquido; Validação microbiológica para gases, aerossóis e secreções; Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Staphylococcus aureus, vírus da hepatite C; Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm; Volume interno aproximado: 85 ml; Cantos arredondados; Tubo Extensor corrugado	CGH	Reprovado	Cinco	Não há no produto a conexão com filtro destacado que constitui a finalidade da compra de filtros de barreira.
15	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica. Para ser utilizado em UTI ou Centro Cirúrgico. Auto umidificador; Uso Pediátrico Produto Estéril e descartável; Membrana Hidrofóbica Pregueada; Bidirecional; Retenção Vírus e Bactérias menores que 0,3 micras; Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios aéreo e líquido; Validação microbiológica para gases, aerossóis e secreções; Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Staphylococcus aureus, vírus da hepatite C; Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm; Volume interno aproximado: 35 ml; Cantos arredondados; Tubo Extensor corrugado	GVS	Reprovado	Caobianco	

Responsável pela Análise - Portaria 18.286 de 31/09/2019

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:

Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação:

Ediana Heringer Cecato
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação
GMS-FMSPG

Wilmara Lúcia Bortolotto
Membro da Comissão Técnica Permanente de Licitação
GMS-FMSPG

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
Estado do PARANÁ
Exercício: 2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

DATA: 30/04/2019 PROTOCOLO: 790242 / 2019 PROCESSO: 62

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: IR EHLKE & CIA LTDA
CNPJ: 76.730.076/0001-34 Ins. Estadual:
Endereço: ENDEREÇO INVÁLIDO, 0
Bairro: CENTRO Cidade: GUARAPUAVA - PR CEP:
Telefone:

OBJETO
Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de insumos de exames de bioquímica, com cédulas dos Aparelhos para uso no Laboratório Central e no Laboratório do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi da FMS.

JUSTIFICATIVA
Conforme Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
300011030100523963390300000	494	MATERIAL DE CONSUMO
3000110302005124063390300000	369	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtd.	V. Unitário	V. Total
-1	1	104009	Fornecimento de insumos de exames de bioquímica, com cédulas dos Aparelhos para uso no Laboratório Central e no Laboratório do Hospital Municipal Dr. Amadeu Puppi da FMS.	UND	1,00	144.750,00	144.750,00
Total:							144.750,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

ANGELA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POMPEU
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: GAJJ TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 13.537.258/0001-73

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ 19.611.064/0001-57

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA LISIANE TASSO GUITES MERELES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: LISIANE TASSO GUITES MERELES
CNPJ 07.236.681/0001-30

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA G URBAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: G URBAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME
CNPJ 22.450.653/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA ABREU MARTINS & CIA LTDA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: ABREU MARTINS & CIA LTDA
CNPJ 03.744.301/0001-18

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
CNPJ 07.865.433/0001-59
CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 20.973.477/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica alterado a partir de 01 de maio de 2019, a fiscalização do presente contrato para o servidor LUIS CLAUDIO SCORSIN, matrícula 15605, CPF: 795.131.079-49, RG: 5.411.475-3.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 016/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA E A EMPRESA NELSON KIRIAN REFEIÇÕES - CONTRATO Nº 016/2018.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES- CNPJ 07.282.162/0001-09.

Primeiro aditivo ao contrato de prestação de serviços número 016/2018, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento e entrega de lanches prontos (salgados, sanduíches e bolos) para o serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF, conforme descrição constante no termo de referência – anexo I ao edital do Pregão Presencial Nº 013/2018, devidamente homologado pela Contratante. Visando atender as solicitações em conformidade com o(s) protocolo (s) nº 860487e 860482/2019, que se faz na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses de 27/06/2019 à 26/06/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento), aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Face o acréscimo do valor constante da cláusula segunda, a composição do novo valor do contrato é R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).
Parágrafo único: as despesas do presente contrato ocorrerão nas seguintes dotações orçamentárias: 27.004.08.24.047.2342 – Fonte 911 CR 157 – 27.004.08.244.0047.2337 Fonte 920 CR 133.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado a partir de 25 de Abril de 2019, a fiscalização do presente contrato para as servidoras: Fonte 911 – Servidora: Marcela Lídia Siqueira, Ass. Social, RG: 1.329.953-9 – CPF: 434.882.189-63. Fonte 920 – Servidora: Tatyana Denise Belo, Ass. Social, RG:

8.066.270-0 – CPF: 052.293.819-14.
 FORO: COMARCA DE PONTA GROSSA
 LICITAÇÃO: Pregão 13/2018.
 FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

Ponta Grossa, 25 de Abril de 2019.

PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, com sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa, em relação ao Extrato de Contrato nº 010/2019, publicado no Diário Oficial do Município, na data de 04 de abril de 2019, Edição nº 2.544:

Aonde se lê:
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

Leia-se:
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019

Ponta Grossa, 30 de abril de 2.019.
DINO ATHOS SCHRUTT
 Diretor Presidente – PROLAR

AMTT AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
 CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA.

4º (quarto) Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 025/2018, que tem como objeto a Execução de rotatórias (referências OAB e Tv Esplanada), firmado entre as partes acima nominadas em data de 20 de junho de 2018, oriundo da Tomada de Preços 001/2018, e considerando o protocolado nº 1130199/19 e Parecer Jurídico 055/2019, o que se faz na forma abaixo:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, com início em 27/04/2019 e término em 25/06/2019.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
 CONTRATADA: ANTONIO MORO & CIA LTDA.

5º (quinto) Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 025/2018, que tem como objeto a Execução de rotatórias (referências OAB e Tv Esplanada), firmado entre as partes acima nominadas em data de 20 de junho de 2018, oriundo da Tomada de Preços 001/2018, e considerando o protocolado nº 3410273/18 e Parecer Jurídico 054/2019, o que se faz na forma abaixo:
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Promove redução de meta física referente ao lote 01 no valor de R\$ 264.543,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), passando o lote 01 para o valor de R\$ 469.289,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem justas e aditadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ROBERTO PELLISSARI
 PRESIDENTE DA AMTT

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão na forma Presencial nº 03/2019, realizada no dia 23 de abril de 2019, às 14:00 hs, destinada à:
 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS NA INTERNET, TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES PARLAMENTARES VIA WEB E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLENÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2019.

Tendo em vista a análise de toda a documentação das empresas e o consequente cumprimento dos requisitos;

Tendo em vista todos os procedimentos realizados posterior a sessão pública de acordo com o que rege o Edital;

Tendo em vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 03/2019 à empresa vencedora do certame, conforme art. 4º inciso XX da lei nº 10.520/02; ADJUDICO o objeto da licitação à:

EMPRESA: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ Nº 00.685.840/0001-35 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 29 de abril de 2019
SILVANA SOUZA
 PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

Decorrido o Processo Licitatório Modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL Nº 03/2019 (Menor Preço Global), em sessão pública realizada no dia 23 de abril de 2019, às 14:00 hs, homologo o resultado nos termos do processo e, em resumo, os seguintes termos:

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS NA INTERNET, TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES PARLAMENTARES VIA WEB E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLENÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2019. EMPRESA: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ Nº 00.685.840/0001-35 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 29 de abril de 2019.
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO, MANUTENÇÃO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS NA INTERNET, TRANSMISSÃO ON LINE DAS SESSÕES PARLAMENTARES VIA WEB E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PLENÁRIO, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, A PARTIR DE 17 DE MAIO DE 2019. EMPRESA: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ Nº 00.685.840/0001-35 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) Pregoeira: SILVANA SOUZA

Ponta Grossa, 29 de abril de 2019
VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CANCELAMENTO DE DIARIA CONCEDIDA PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 111/2019	
DATA CONCESSÃO	29.04.2019
NOME	RUDOLF ERIC CHRISRTENSEN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	7148032-1/103141
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
MOTIVO	REUNIÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, SITUADOS NA CIDADE DE LONDRINA, A RESPEITO DE POLITICAS DE INCENTIVOS AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02/05/2019 – 08:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	03/05/2019 – 18:00 H
QUANTIDADE	2,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 500,00
VEICULO UTILIZADO	PROPRIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

ORDEM 112/2019	
DATA CONCESSÃO	30.04.2019
NOME	CARLITO DE SOUZA
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	7.194.650/PR- 50961
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	OMOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR WALTER JOSE DE SOUZA, COM DESTINO A CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02.05.2019 – 07:30H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	02.04.2019 – 18:00H
QUANTIDADE	1,00
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL ONIX PLACAS BBF 3629

ORDEM 113/2019	
DATA CONCESSÃO	30.04.2019
NOME	AIRTON DE CAMARGO
FUNÇÃO	MOTORISTA
RG/MATRICULA	35785248/PR – 44991
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O MOTORISTA ACIMA CITADO ESTARÁ A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GUIARONE PAULA JUNIOR, COM DESTINO AO COMANDO DE CORPO DE BOMBEIROS, EM CURITIBA
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02/05/2019 – 11:00 H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	02/05/2019 – 19:00 H
QUANTIDADE	1,0
VALOR UNITÁRIO	R\$ 60,00
VALOR TOTAL	R\$ 60,00
VEICULO UTILIZADO	ONIX PLACA BBF 3631

ORDEM 114/2019	
DATA CONCESSÃO	30/04/2019
NOME	JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
FUNÇÃO	VEREADOR
CPF/MATRICULA	4.782.427-3/100161
DESTINO	CURITIBA/PR
MOTIVO	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
DATA/HORÁRIO INÍCIO	07/05/2019 – 06:30H
DATA/HORÁRIO TÉRMINO	07/03/2019 – 20:00H
QUANTIDADE	1,0

VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 250,00
VEICULO UTILIZADO	OFICIAL
ORDEM 115/2019	
DATA CONCESSÃO	30.04.2019
NOME	RUDOLF ERIC CHRISRTENSEN
FUNÇÃO	VEREADOR
RG/MATRICULA	7148032-1/103141
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
MOTIVO	REUNIÃO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA, SITUADOS NA CIDADE DE LONDRINA, A RESPEITO DE POLITICAS DE INCENTIVOS AOS MICROS E PEQUENOS EMPRESARIOS
DATA/HORÁRIO INÍCIO	02/05/2019 – 08:00 H
DATA /HORARIO TÉRMINO	03/05/2019 – 15:00 H
QUANTIDADE	1,0 E 1/2
VALOR UNITÁRIO	R\$ 250,00
VALOR TOTAL	R\$ 375,00
VEICULO UTILIZADO	PROPRIO



